

Título	O congresso e o setor elétrico em 2011
Veículo	Canal Energia
Data	04 Fevereiro 2011
Autor	Claudio J. D. Sales

No início do ano legislativo, deputados e senadores serão chamados a participar de decisões que afetam diretamente o bolso do consumidor de energia brasileiro. A postura dos parlamentares diante de alguns temas prioritários em 2011 definirá o tipo de compromisso que nossos representantes têm, na prática, com os cidadãos que os elegeram.

Um dos temas que já tramita no Congresso Nacional e aguarda resolução é a triplicação do valor que o Brasil paga ao Paraguai pela energia excedente de Itaipu (PDC 2600/10). O projeto é fruto de um pleito paraguaio apresentado durante a campanha do presidente Lugo e formalizado pelo ex-presidente Lula em 2009. Desde então, tem sido a principal pauta entre os dois países.

Sob a justificativa de reduzir assimetrias regionais, pretende-se alterar um Tratado considerado peça jurídica perfeita. Seria mais uma benesse concedida - em um histórico com outras atitudes de mesma motivação - ao Paraguai, nosso vizinho que já será dono de 50% de Itaipu sem jamais ter investido um centavo na usina. Do lado de lá da fronteira, o assunto é tratado de forma emocional e sem nenhum argumento convincente. Do lado de cá, tanto governo federal quanto sua base aliada no Congresso têm dado declarações preocupantes e que pecam por análises que descontextualizam o Tratado de Itaipu e que não dão transparência aos impactos negativos das eventuais concessões para os brasileiros.

Se a proposta for aprovada pelo Congresso, o Paraguai receberá US\$ 240 milhões adicionais por ano, o que totalizará US\$ 3,5 bilhões até 2023, data em que se encerram os 50 anos do anexo financeiro do Tratado de Itaipu, assinado em 1973. Só há duas fontes possíveis para esta soma: o bolso do consumidor de energia brasileiro, que pagará energia mais cara, ou o bolso do contribuinte brasileiro, já que o governo federal brasileiro cogita repassar o prejuízo para a Eletrobras, estatal construída com o dinheiro dos nossos impostos.

Por incrível que pareça, e na ausência de elementos racionais e objetivos, há parlamentares e autoridades que têm defendido o aumento desse pagamento ao Paraguai - pagamento que já é uma vantagem adicional cedida pelo Brasil - com base no falacioso argumento de que "o valor representa muito pouco para o Brasil".

Pouco sob qual ótica? Este tipo de declaração é uma afronta ao bom senso do cidadão e um desrespeito aos milhões de brasileiros que vivem em estados (como Pernambuco e Alagoas) onde o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) é inferior ao do Paraguai. Nossos representantes foram eleitos para defender interesses dos pobres brasileiros ou dos "pobres paraguaios"? Se podemos simplesmente "doar" bilhões aos paraguaios, como ficam as afirmações do governo quando ele próprio diz que não é possível conceder um reajuste maior ao salário mínimo porque esta concessão impactaria as contas públicas? Há dinheiro para os paraguaios, mas não há dinheiro para os brasileiros? O absurdo fica mais evidente quando consideramos que os US\$ 240 milhões anuais que querem entregar ao Paraguai cobririam o benefício do Bolsa Família de cerca de 350.000 famílias brasileiras.

Outra herança legada ao Congresso Nacional e para a qual a sociedade espera uma atuação responsável é a Medida Provisória 517/10. Entre seus artigos multitemáticos, ela esconde a prorrogação da cobrança da Reserva Global de Reversão (RGR), um dos vários encargos setoriais que oneram a tarifa de energia. O recolhimento da RGR (que corresponde a 1,5% da conta de luz) ocorre desde 1971 e sua extinção era prevista para o dia 31 de dezembro de 2010, mesmo dia em que a MP foi publicada. No entanto, o Poder Executivo estendeu por mais 25 anos o pagamento da RGR.

Vale ressaltar que os recursos arrecadados ao longo dos anos constituem um fundo, o Fundo RGR, que possui R\$ 16,9 bilhões. Mesmo com a extinção do recolhimento do encargo, o Fundo, com este montante, continuaria disponível para as finalidades às quais se destina. Com tanto dinheiro em caixa, não há justificativa plausível para a prorrogação da RGR. Se agirem com a razão, os parlamentares devem retirar o artigo da Medida Provisória que só traz prejuízo ao consumidor de energia.

Mas o papel do Poder Legislativo não se limita a votar projetos enviados pelo Executivo. É óbvio que o Congresso deve legislar também por iniciativa própria, principalmente sobre os temas que atendem ao bem-comum.

Dito isso, é impressionante notar que, mesmo com 46% da conta de luz sendo composta por tributos e encargos, há poucos projetos de lei tramitando na Câmara ou no Senado que visem a reduzir essa carga tributária. Mas, ao contrário, há inúmeras iniciativas que ofertam subsídios a diversas classes (indústrias têxteis, pescadores, museus e outros).

No mundo dos subsídios não há milagres: se alguém os recebe alguém terá que pagá-los. E, no caso da conta de luz, quem acaba pagando somos todos nós, inclusive os consumidores mais pobres.

(Qualquer concessão de subsídio tarifário precisa ser precedida de duas perguntas: 1 - Por que esta classe de consumidores é mais carente que as demais?; 2 - Qual seria a motivação de certos deputados para incentivar tais subsídios?)

Em vez de defender privilégios para poucos, os novos parlamentares podem propor, por exemplo, a redução da alíquota das contribuições do PIS/Pasep e Cofins, que foram duplicadas com a mudança para o regime não-cumulativo em 2002. Há espaço para outras iniciativas, mas para isso o Congresso deve alinhar seus interesses aos da sociedade em geral.

Por tudo isso, os desafios de 2011 para o Legislativo revelam ótimas oportunidades para nossos representantes provarem seu compromisso com o bolso do consumidor brasileiro. Para nós, eleitores que pagam contas de luz todos os meses, será uma ótima chance de avaliar a qualidade do nosso voto e separar aqueles parlamentares que atuam por demagogia dos que atuam com seriedade.

CLAUDIO J. D. SALES é presidente do Instituto Acende Brasil / (www.acendebrasil.com.br).